



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 204302/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
INTERESSADO: DARLAN SCALCO, MUNICÍPIO DE PÉROLA
RELATOR CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 456/20 - S2C
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 87/2020, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 55), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2266, do dia 25/03/2020, considerando-se como publicado no dia 04/05/2020, e tendo transitado em julgado no dia 26/05/2020², em conformidade com a Portaria nº 196, publicada no DETC nº 2264, de 23 de março de 2020.

2ª SECAM, em 26 de maio de 2020.

VERA LUCIA AMARO
Secretária da Segunda Câmara
Matrícula nº 50.580-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).

² **Portaria nº 1149**, de 9 de dezembro de 2019 (Calendário – Exercício de 2020).